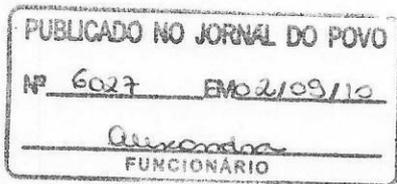




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 763/2010

SÚMULA: Concede função gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

REVOGADA
Vide PORTARIA J61112

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **BAUER GERALDO PESSINI**, portador do RG: n.º 120.864-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em função de responder pelo Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal